



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 241, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA, DE ACORDO COM O
DECRETO Nº 4.277, DE 14/02/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d) da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a revogação do Decreto nº 3.977, de 07 de dezembro de 2022, e

Considerando a publicação do Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeia os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os membros da Comissão Processante de Sindicância instaurada pela Portaria nº 470, de 23/08/2024.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos membros de acordo com o Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I) Presidente: Fernando Romero Olbrick – Procurador do Município

II) Membro: Juliana Rizzato – Assistente em Administração

III) Membro: Ana Sandra Credidio, Assistente em administração

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 21 DE MARÇO DE 2025


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 284, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA INSTAURADA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.277, DE 14/02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d) da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a revogação do Decreto nº 3.977, de 07 de dezembro de 2022, e

Considerando a publicação do Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeia os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os membros da Comissão Processante de Sindicância instaurada pela Portaria nº 380, de 04/07/2024.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos membros de acordo com o Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

- I) Presidente: Juliana Rizzato - Assistente em Administração
- II) Secretário da Comissão: Fabio Rufino Alves – Instrutor de Informática
- III) Membro: Ana Sandra Credidio, Assistente em Administração

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 07 DE ABRIL DE 2025

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
80882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.11
09:43:37 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1391

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo Administrativo Nº 2731/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 14/03/2025 15:06:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/04/2025 15:59:26 UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406.666,80		Valor Total: 406.666,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406.666,60		Valor Total: 406.666,60
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406.666,60		Valor Total: 406.666,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIOANALISE PALMARES LABORATORIO	341	35.840.480/0001-83	3.000.000,00	1.220.000,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2025.04.11
09:42:42 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES